

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**“DESMANTELAMENTO DA 2.ª ETAR DE NELAS”**

CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA b) DO N.º 1 DO Art.º 20.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO – LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO E LEI 30/2021, DE 21 DE MAIO, AMBOS NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

**Como primeiro outorgante,**

--- **MUNICÍPIO DE NELAS**, pessoa coletiva n.º 506834166, com sede na Praça do Município, em Nelas, representado por Dr. Joaquim Augusto Alves Amara  residente na   
 Freguesia e Concelho de  portador do cartão de cidadão n.º  contribuinte fiscal n.º :  na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Como segundo outorgante,**

--- **NOBRESTEEL, UNIPESSOAL LDA**, pessoa coletiva n.º 514763078, com sede na Rua da Shell n.º 5, 2.º Dt.º, 3520 – 074 Nelas, representada no ato por João Pedro dos Santos Oliveira Nobre, com morada em , portador do cartão de cidadão n.º  válido até   
, contribuinte fiscal n.º , que outorga na qualidade de gerente, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme verifiquei por Certidão Permanente subscrita em dezoito de agosto de dois mil e vinte e válida até dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro, documento junto ao processo, a fim de ser celebrado o contrato em plataforma eletrónica, que se regerá pelas disposições legais, pelas cláusulas do caderno de encargos e ainda pelas seguintes: -----

--- **PRIMEIRA:** - Pelo representante do primeiro outorgante foi dito que, por seu despacho de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, exarado em plataforma eletrónica no Relatório Final do Júri,

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES  
DE AMARAL  
Data: 2023.02.16 12:12:27 GMT

 Praça do Município Nelas-3520-001 Nelas  
NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
OLIVEIRA NOBRE  
Data: 2023.02.17 06:04:51 GMT

 +(351) 232 941 300  +(351) 232 940 899  
 garal@cm-nelas.pt

que fica a fazer parte integrante deste contrato, adjudica à entidade representada como segundo outorgante, “NOBRESTEEL, UNIPESSOAL LDA”, a Aquisição dos serviços de “DESMANTELAMENTO DA 2.ª ETAR DE NELAS”, que se encontram discriminados nas alíneas a) a h) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos. -----

--- **SEGUNDA:** - Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à execução dos serviços descritos na cláusula anterior, de acordo com as especificações técnicas previstas no caderno de encargos e na proposta, de forma a dar cumprimento às exigências do Código dos Contratos Públicos (D. L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo D.L.111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021, de 21 de maio, ambos na sua atual redação). -----

--- **TERCEIRA:** - A aquisição de serviços atrás indicada é adjudicada pelo valor de **114.840,00 € (cento e catorze mil oitocentos e quarenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pela entidade adjudicatária em plataforma eletrónica, correspondente à aquisição de serviços mencionada na cláusula primeira. -----

--- **QUARTA:** - O presente contrato foi precedido de Concurso Público (CP 1/2022 - S) nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e Lei 30/2021, de 21 de maio, ambos na sua atual redação.

--- **QUINTA:** - O despacho de adjudicação e aprovação da minuta foi proferido em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, pelo Sr. Presidente da Câmara; -----

--- **SEXTA:** - Este contrato é válido pelo prazo de noventa dias a contar da data da sua outorga, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

--- **SÉTIMA:** - O encargo resultante deste contrato para o ano de dois mil e vinte e três é de **141.253,20 € (cento quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos)**, com IVA incluído à taxa legal em vigor, que fica cativo, pela rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 0102 Câmara Municipal;

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES  
DE AMARAL  
Data: 2023.02.16 12:12:27 GMT

 Praça do Município Nelas-9520-001 Nelas  
NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
OLIVEIRA NOBRE  
Data: 2023.02.17 06:04:51 GMT

 +(351) 292 941 300  +(351) 292 940 899  
 geral@cm-nelas.pt

Classificação Funcional: 243 Saneamento; Classificação Económica: 07010403 – Estações de tratamento de águas residuais; Código de GOP: 02 243 2015/49 Construção da ETAR de Nelas III e sistema Intercetor, cuja dotação para o corrente ano é de 460.300,00 € (quatrocentos e sessenta mil e trezentos euros), sendo a sua dotação disponível de 242.337,92 € (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos), ficando cativo, para este contrato e para o corrente ano, o valor de 141.253,20 € (cento quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), todos os valores com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

--- OITAVA: Não é exigível a prestação de caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

--- NONA: Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada; -----

--- DÉCIMA: Para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, deteção de desvios, defeitos e outras anomalias, nos termos do estipulado no art.º 290.º - A e da al. i) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 96.º do CCP, o primeiro outorgante, na pessoa do seu representante, designou para Gestor de Contrato em nome da entidade adjudicante, por seu despacho de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, a  -----

--- DÉCIMA PRIMEIRA: Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que a do contrato, e por razões de Interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, o contrato poderá ser objeto de modificação, ao abrigo do disposto no art.º 311.º e seguintes do CCP. -----

--- Em tudo o mais aplicar-se-ão as restantes normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei 30/2021, de 21 de maio, do Convite e do Caderno de Encargos.

--- Em caso de litígio, o foro competente é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES  
DE AMARAL  
Data: 2023.02.16 12:12:27 GMT

 Praça do Município Nelas-3520-001 Nelas  
NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
OLIVEIRA NOBRE  
Data: 2023.02.17 06:04:51 GMT

 +(351) 232 941 300  +(351) 232 940 899  
 geral@cm-nelas.pt

— O segundo outorgante compromete-se, também, a cumprir as determinações legais relativas ao pagamento de salários, contribuições para a Previdência e demais encargos. -----

— O segundo outorgante fez prova via plataforma eletrónica de que se encontra regularizada a situação contributiva da sua representada perante a Segurança Social, por declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois; apresentou ainda: certidão comprovativa que não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou Impostos, passada pelo Serviço de Finanças de Nelas, em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três; Certificados do Registo Criminal de João Pedro dos Santos Oliveira Nobre e de “Nobresteel Unipessoal Lda”, ambos emitidos em  , pela Direção-Geral da Administração da Justiça,  Alvará de empreiteiro de Obras Públicas n.º 88225 PUB, emitido em onze de maio de dois mil e vinte e um, pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, contendo a habilitação para a execução dos serviços objeto do presente contrato; declaração prevista na alínea a) do n.º.1 do artigo 81.º do CCP, conforme anexo II do referido código, ficando os referidos documentos arquivados no processo de contrato. -----

— Fundamenta o encargo resultante deste contrato a Informação de Cabimento n.º 16292/2022, emitida pelo Serviço de Contabilidade da Autarquia, comprovativa das rubricas orçamentais, dotação e saldo disponível, em sete de novembro de dois mil e vinte e dois e n.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação): 23477/2022 (Mapa Anexo II), emitido em dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

— Para todos os efeitos legais e da adjudicação em causa val o presente contrato ser assinado em plataforma eletrónica pelos seus intervenientes. -----

Nelas, 16 de fevereiro de 2023

O Primeiro Outorgante (\*)

O Segundo Outorgante (\*)

(\*) (este documento contém assinatura digital com a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, através da plataforma eletrónica da contratação pública)

 **DADOS PESSOAIS OCULTOS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 27 DE ABRIL DE 2016, EM VIGOR DESDE 25 DE MAIO DE 2018.**

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES  
DE AMARAL  
Data: 2023.02.16 12:12:27 GMT

 Praça do Município Nelas-3520-001 Nelas  
NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por JOÃO PEDRO DOS SANTOS  
OLIVEIRA NOBRE  
Data: 2023.02.17 06:04:51 GMT

 +(351) 232 941 300  +(351) 292 940 899  
 geral@cm-nelas.pt